



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/NUCLEO DE AGRAVOS E IMUNOPREVENÍVEIS

Av. Rodrigues Alves, 766- Tirol - CEP: 59.020-200 Telefones: (84) 3232-2633/3232-8531

Email: smsnainatal@gmail.com/svenatal@gmail.com

NOTA INFORMATIVA Nº05 /2021 - DVS/SVE/NAI

Assunto: Orientações para vacinação dos profissionais/trabalhadores de saúde contra covid-19.

Informamos que, a partir de 29 de março de 2021, retomaremos a vacinação dos trabalhadores de saúde. No intuito de evitar aglomerações nos pontos de vacinação, será obedecido o escalonamento por locais de trabalho, conforme descrito no quadro 01.

A vacinação irá acontecer nos quatro pontos de drive-thru, localizados na Via Direta, no Ginásio Nélio Dias, no Palácio dos Esportes, Arena das Dunas, nas salas de pedestres no shopping Via Direta e no Ginásio Nélio Dias, das 8h às 16h e nas salas de vacina descritas no quadro 02. Os trabalhadores de saúde deverão comparecer, nesses locais, portando os documentos elencados abaixo.

Os profissionais/trabalhadores de saúde com vínculo ativo nos estabelecimentos públicos ou privados de assistência à saúde, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, devem apresentar: carteira de trabalho que especifique o local de trabalho ou contrato de trabalho ou contra-cheque ou publicação de nomeação em diário oficial ou ficha funcional do servidor público e escala de trabalho, comprovando estar no exercício da atividade funcional ou declaração do serviço de saúde ao qual esteja vinculado, com indicação da atividade desenvolvida, data de ingresso no serviço e registro no conselho de classe (se categoria possuir conselho de classe).

Os profissionais/trabalhadores de saúde autônomos que não possuam vinculação a serviços privados de assistência direta à saúde, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, devem apresentar: O registro ativo no conselho de classe e pelo menos três contratos de prestação de serviços de assistência à saúde ou três declarações de pacientes atestando a prestação/contratação dos serviços ou notas fiscais de prestação de serviços de assistência aos pacientes ou contrato de vinculação a planos de saúde privados.

Os trabalhadores terceirizados que laboram nos estabelecimentos públicos ou privados de assistência à saúde, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, devem apresentar: Carteira de trabalho que especifique o local de trabalho ou contrato de trabalho ou contra-cheque; e escalas de trabalho acompanhadas de declarações advindas das empresas em papel timbrado que comprove o trabalho em um serviço de saúde.

Os profissionais/trabalhadores de saúde da área administrativa dos serviços à saúde, devem apresentar: Carteira de trabalho que especifique o local de trabalho ou contrato de trabalho ou contra-cheque ou publicação de nomeação em diário oficial ou ficha funcional do servidor público; e declaração da Secretaria de Saúde ao qual esteja vinculado, com indicação do tipo de vínculo, do local de prestação de serviço e do efetivo exercício de atividade funcional que implique em exposição ao risco, ainda que intermitente, de contaminação pelo coronavírus.

Os profissionais/trabalhadores de saúde da área administrativa dos serviços privados de assistência à saúde, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, devem apresentar: Carteira de trabalho que especifique o local de trabalho ou contrato de trabalho ou contra-cheque; e declaração do empregador, com indicação do local de prestação de serviço e do efetivo exercício de atividade laboral que implique em exposição ao risco, ainda que intermitente, de contaminação pelo coronavírus.

Reforçamos que o escalonamento por datas e locais de trabalho é uma estratégia com intuito de evitar aglomerações, os trabalhadores que por ventura não estejam possibilitados na data descrita de comparecer para o ato de imunização, poderão buscar as unidades de saúde para administração do imunobiológico em datas subsequentes.

Quadro 01 - trabalhadores da saúde que poderão ser vacinados segundo período devacinação:

| Período de vacinação com exclusividade para categoria | Categoria profissional |
|--|--|
| 29 e 30 de março de 2021 | Trabalhadores/ Profissionais dos: HOSPITAIS MATERNIDADES LABORATÓRIOS FÁRMACIAS DROGARIAS |
| 31 de março de 2021 | Trabalhadores/ Profissionais de clínicas especializadas em: CARDIOVASCULAR CARDIOLOGIA NEFROLOGIA ENDOCRINOLOGIA |
| 01 de Abril de 2021 | Trabalhadores/Profissionais das clínicas especializadas. |

Quadro 02 - Salas de vacinação disponíveis por distrito sanitário.

| Sala de Vacina | Distrito sanitário |
|--|---------------------------|
| -UNIDADE DE CANDELÁRIA -UNIDADE ROSANGÊLA LIMA - UNIDADE DE SATÉLITE - UNIDADE DE PITIMBÚ -UNIDADE DE NOVA DESCOBERTA - UNIDADE RONALDO MACHADO. | DISTRITO SUL |
| - UNIDADE SÃO JOÃO -UNIDADE BRASÍLATEIMOSA - UNIDADE DE MÃE LUIZA - UNIDADE DAS ROCAS - UNIDADE DO ALECRIM - UNIDADE DE LAGOA SECA - UNIDADE PASSO DA PÁTRIA | DISTRITO LESTE |

| | |
|--|--------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> - UNIDADE DE NAZARÉ - UNIDADE DE FELIPE CAMARÃO II - UNIDADE DE BAIRRO NORDESTE - UNIDADE DE CIDADE NOVA - UNIDADE DAS QUINTAS - UNIDADE DE MONTE LÍBANO - UNIDADE KM 6 - UNIDADE NOVA CIDADE | <p>DISTRITO OESTE</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - UNIDADE DE PAJUÇARA - UNIDADE DE NOVA NATAL - UNIDADE DA REDINHA - UNIDADE DE NORDELÂNDIA - UNIDADE DE GRAMORÉ - UNIDADE DE PARQUE DAS DUNAS - UNIDADE DA POMPÉIA | <p>DISTRITO NORTE I</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - UNIDADE DE VALE DOURADO - UNIDADE DE PANATIS - UNIDADE DE NOVA ALIANÇA - UNIDADE SOLEDADE II - UNIDADE DE JARDIM PROGRESSO - UNIDADE DE SANTARÉM - UNIDADE DE BELA VISTA | <p>DISTRITO NORTE II</p> |

* Disponível no site da Prefeitura de Natal.

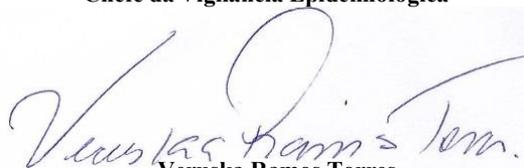
Natal, 26/03/2021



Juliana Bruña de Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



Aline K. Marques Delgado
Chefe da Vigilância Epidemiológica



Veruska Ramos Torres
Chefe do Núcleo de Agravos Imunopreveníveis